

CURSO DE FORMAÇÃO

Regime Jurídico da Educação Inclusiva – Nível I

Registo: CCPFC/ACC-101052/18 - 25 horas

Local de Realização: Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde – Castanheira do Ribatejo

Formadora: Filomena Pereira

Destinatários/Público Alvo: Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Secundário, Professores de Educação Especial, Psicólogos e outros Técnicos Superiores.

Calendarização:

Novembro de 2018			
Dias	Horário	Dias	Horário
24	09:00 às 13:00	24	14:00 às 18:00
26	17:00 às 21:00	27	17:00 às 21:00
28	17:00 às 21:30	29	17:00 às 21:30

Os DL 54/2018, 55/2018 e Perfil dos Alunos à Saída da Escol. Obrigatória obrigam a que se reequacione o papel da escola e como se organiza e gere o currículo e as aprendizagens, constituem uma oportunidade de excelência de melhoria do sistema educativo. O Regime Jurídico da Educação Inclusiva, definido no DL 54/2018, cria condições para que todos encontram respostas que lhes possibilitem a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da inclusão social. É exigido que todos os docentes participem ativamente nesta construção, adotando um diálogo com os pais ou EE na opção por medidas de apoio à aprendizagem. **É imprescindível a formação de todos os docentes**, dado que a educação inclusiva se consubstancia nas estratégias e práticas em cada sala de aula para todas e cada uma das crianças e jovens ao longo do seu percurso escolar, nas diferentes ofertas de educação e formação.

Objetivo final:

O objetivo final é conhecer e discutir o Regime Jurídico da Educação Inclusiva, quando à sua filosofia e prática. OE: Relativamente ao DL 54/2018: (1) Reconhecer os princípios orientadores

Objetivos específicos (Relativamente ao DL 54/2018):

- a) Reconhecer os princípios orientadores;
- b) Conhecer as suas linhas metodológicas;
- c) Discutir a aplicação das medidas de suporte à Aprendizagem;
- d) Refletir e avaliar a aplicação dos recursos específicos de apoio à aprendizagem e inclusão;
- e) Discutir os procedimentos necessários à implementação da legislação;
- f) Reconhecer o papel de cada docente na construção da escola Inclusiva;
- g) Relacionar o normativo com outra legislação, nomeadamente o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, o Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho e o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Conteúdos:

- a) Conceito de educação inclusiva, baseado nos documentos nacionais e internacionais, elencando práticas e estratégias de sucesso e identificando todos os atores implicados e a implicar na implementação da escola inclusiva;
- b) Princípios orientadores e conceitos operacionais definidos no DL 54/2018.
- c) A participação dos pais/encarregados de educação e a missão da escola na promoção da articulação com os professores;
- d) Abordagem multinível: Mobilização e avaliação da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- e) Modelo de funcionamento da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva;
- f) Organização, gestão e acompanhamento dos Centros de Apoio à aprendizagem;
- g) Articulação com os Recursos da Comunidade;
- h) O papel dos docentes de educação especial na abordagem multinível
- i) Relatório técnico-pedagógico, Programa Educativo Individual e Plano Individual de Transição;
- j) Avaliação, progressão e certificação;
- k) Complementaridade dos DL 54/2018 e DL 55/2018.

Metodologias de realização da ação

A ação será implementada recorrendo a momentos de apresentação teórica e de trabalho prático. Dar-se-á especial lugar a momentos de debate e discussão sobre a aplicação

prática dos conteúdos, seja em pequeno grupo, seja no grande grupo. Os formandos trabalharão sempre em grupo e em tarefas de caráter prático de modo a que, no final da ação possa reunir-se um conjunto de instrumentos facilitadores da prática, não só de quem frequentou esta ação, como de outros docentes que trabalhem colaborativa mente com estes formandos. Aliás, o trabalho colaborativo é a estratégia onde assenta toda a metodologia da ação.

Critérios e parâmetros de avaliação

Na avaliação dos formandos serão consideradas as seguintes dimensões: Assiduidade e participação; produção individual de documento de implementação prática na gestão de sala de aula / planificação / avaliação de atividades pedagógicas.

Será utilizada uma Tabela de Avaliação Quantitativa, escala de 1 a 10, conforme orientação da Carta Circular CCPFC-3/2007, considerando os seguintes critérios e indicadores:

Critério 1: Participação/Contributos (5 valores).

Indicadores: Atitudes e valores (Relacionamento Interpessoal/Capacidade de partilha) – (10%); dinâmica da participação (autonomia e iniciativa) – (10%); qualidade das intervenções – (10%); competências e capacidades (rigor científico, coerência, pertinência,...) – (10%) - conhecimentos científicos demonstrados – (10%).

Critério 2: Trabalho de aplicação de conteúdos (5 valores).

Indicadores: Apresentação de um trabalho final (50%).

Referências Bibliográficas:

Pereira, Filomena (Coord.) (2018). Para Uma Educação Inclusiva – Manual de Apoio à Prática, Ministério da Educação/Direção Geral da Educação (DGE).

Agência Europeia para as Necessidades Especiais e Educação Inclusiva. (2014). Cinco mensagens-chave para a educação inclusiva. Colocar a teoria em prática. Odense, Dinamarca:

https://www.european-agency.org/sites/default/files/Five_Key_Messages_for_Inclusive_Education_PT.pdf

Cosme, Ariana (2017). Escolas e Professores no Séc. XXI: Exigências, desafios, compromissos e respostas. *Revista Diálogo Educacional*, Curitiba, v. 17, n. 53, p. 757-776, 2017.

Katz, J. (2015). Implementing the Three Block Model of Universal Design for Learning: effects on teachers' self-efficacy, stress, and job satisfaction in inclusive classrooms K-12. *International Journal of Inclusive Education*, 19 (1), 1-20. DOI: 10.1080/13603116.2014.881569

NACIONES UNIDAS. (2016). Convención sobre los derechos de las personas con discapacidad. Observaciones finales sobre el informe inicial de Portugal.

http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:eBFcE079LrQJ:tbinternet.ohchr.org/Treaties/CRPD/Shared%2520Documents/PRT/CRPD_C_PRT_CO_1_23681_S.doc+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=pt

INSCRIÇÕES APENAS ONLINE

Na página da APCC: http://educacaoformacao.apc-coimbra.org.pt/form_externa.php

Ou diretamente no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeY8JVselE1K5GbZjkAzJf2XYpAZI-kvMy2diYvnZG-g6TtJw/viewform>

Custo da Inscrição: €60

A Formação realizar-se-á com o mínimo de 24 e o máximo de 30 formandos

Em colaboração com:

